

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
DIRAB - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
SUARM - SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES  
GEMOV - GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES

**COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 107 /2012**

**PARA: TODAS AS SUREG´S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 55/2012.**

1 – Fica cancelado o lote 12 do Aviso 55/2012.

2 – Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes, **INCLUSO O ICMS.**

<b>Lote</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Lote</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>1</b>	457.245,70	<b>10</b>	50.934,62	<b>20</b>	133.851,14
<b>2</b>	220.837,58	<b>11</b>	42.760,57	<b>21</b>	69.015,14
<b>3</b>	330.568,90	<b>13</b>	191.818,18	<b>22</b>	107.483,31
<b>4</b>	433.039,02	<b>14</b>	81.250,00	<b>23</b>	103.366,35
<b>5</b>	66.706,51	<b>15</b>	64.721,00	<b>24</b>	532.083,05
<b>6</b>	992.190,73	<b>16</b>	56.158,08	<b>25</b>	706.281,82
<b>7</b>	332.454,55	<b>17</b>	47.908,93	-	-
<b>8</b>	252.785,55	<b>18</b>	91.869,75	-	-
<b>9</b>	485.033,15	<b>19</b>	80.918,18	-	-

2 – As Autorizações de Transportes - ATR's, serão emitidas com o ICMS incluso, não havendo, portanto, o ressarcimento em separado do valor desse imposto.

3 – Prazo para execução e o fluxo semanal de embarques:

Lote	Dias úteis	Fluxo semanal de embarques (kg)	Lote	Dias úteis	Fluxo semanal de embarques (kg)	Lote	Dias úteis	Fluxo semanal de embarques (kg)
1	20	1.743.700	10	5	489.649	20	20	525.000
2	22	715.000	11	5	430.000	21	20	303.000
3	21	1.205.815	13	15	666.700	22	15	510.000
4	28	1.218.000	14	15	333.350	23	15	520.500
5	11	370.000	15	15	353.700	24	30	715.000
6	30	2.020.000	16	15	348.700	25	30	950.000
7	30	667.000	17	5	892.650	-	-	-
8	30	507.000	18	15	505.000	-	-	-
9	30	647.500	19	20	300.000	-	-	-

**3.1** - A critério da Conab, de acordo com as situações técnico-operacionais, poderá haver aumento, redução ou suspensão temporária do fluxo semanal de embarques.

**4** - Os conhecimentos de transporte – CTRC, que acobertarem as operações de transporte, deverão ser emitidos pela arrematante (matriz ou filial) do mesmo nº de inscrição no CNPJ indicado no resultado do leilão. Tal medida implica na observação da regularidade no SICAF do prestador do serviço no momento do pagamento das faturas, devendo a Bolsa de Mercadorias que intermediar o negócio, verificar a condição de participação dos seus clientes.

**Milton Libardoni**  
Sup.de Armaz.e Movimentação de Estoques  
Superintendente

**Marcelo de Araújo Melo**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor